

PORTARIA Nº 016/PMA/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

- | | |
|------------------------------|-----|
| 1. Maristela Conceição Neves | 25% |
| 2. Vani Bento Tavares | 10% |

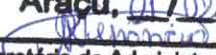
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezessete (01/02/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 01/02/2017

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio